

MPPA discute ampliar uso do Aterro de Marituba, que tem prazo de operação até 2027

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 3 de junho de 2026



Apesar disso, o funcionamento da unidade tem prazo definido. Por decisão do desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), o aterro, que hoje atende Belém, Ananindeua e Marituba, poderá operar até 30 de junho de 2027.

Inaugurado em 2015, o local já teria ultrapassado a capacidade prevista no projeto original, o que levou a prorrogações judiciais, além de protestos de moradores e ações por irregularidades ambientais.

Segundo a empresa responsável pela operação do aterro, ainda há capacidade disponível para receber novos volumes de resíduos.

Em nota, a Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (Semas) e informou “que, por determinação judicial, o funcionamento do aterro de Marituba será até junho de 2027. Atualmente, a CPTR já recebe resíduos de outros municípios”.

Capacidade do aterro

De acordo com o diretor regional da Guamá Tratamento de

Resíduos, Reginaldo Bezerra, o aterro tem licença ambiental para receber até 45 mil toneladas de lixo por mês.

Atualmente, o volume recebido está abaixo desse limite, o que permitiria a ampliação do atendimento para outros municípios, afirma o Reginaldo Bezerra.

A reunião desta terça (2) foi conduzida pelo promotor de Justiça Marco Aurélio Lima, da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e Urbanismo. O objetivo foi discutir alternativas para a destinação adequada de resíduos e avançar no fechamento dos lixões ainda existentes.

Segundo a empresa, o aterro opera há mais de dez anos e segue as exigências do licenciamento ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas).

A MPPA afirmou que “ficou definido que a Guamá Tratamento de Resíduos poderá receber lixo de outras cidades, desde que haja autorização da Semas e das prefeituras envolvidas”.

Em nota, a Prefeitura de Barcarena informou que não solicitou o envio de resíduos ao aterro de Marituba.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
03/06/2026/09:51:08

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)

- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](#)– [\(93\) 981177649](#).

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Lignosulfonato de sódio no Brasil: onde e por que ele é utilizado](#)